

## Proposta

### Modificação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal da Nazaré na Junta de Freguesia de Famalicão

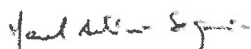
**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**DESPACHO:**

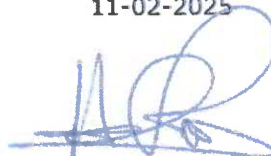
 À Reunião  
 11-02-2025



 Manuel António Sequeira  
 Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

**CHEFE DE DIVISÃO:**

 À Coordenadora Técnica Elsa Marques  
 Para inserir na ordem do dia da próxima reunião da  
 Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr.  
 Presidente.  
 11-02-2025



 Helena Pola  
 Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

**Considerando:**

Que a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, enquanto órgão do município e da freguesia podem contratualizar delegação de competências, em todos os domínios, cuja negociação e concretização é livre, podendo fundamentalmente variar em função da especificidade de cada caso em concreto, por força do disposto no regime jurídico das autarquias locais, aprovado em Anexo pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Que a delegação de competências nos termos do artigo 116.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, concretiza-se através da celebração de um contrato tipificado no artigo 120.º do mesmo diploma legal;

Que a concretização da delegação de competências tem como objetivo a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis, nos termos do artigo 118.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Que o exercício destas competências pela freguesia não configura o aumento da despesa pública global,

aumentando sim a eficácia e eficiência da gestão dos recursos e concretiza uma boa articulação entre o município e a freguesia na prossecução do interesse público;

Que a delegação de competências deve ser acompanhada da transferência dos meios necessários ao seu adequado exercício;

Que incumbe à Assembleia Municipal autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre os Municípios e as Juntas de Freguesias, nos termos da alínea k) do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Que foi celebrado um contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município da Nazaré e a Junta de Freguesia de Famalicão, aprovado, em reunião de Câmara Municipal realizada do dia 20/04/2015, sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 28/04/2015, reunião de Junta de Freguesia realizada no dia 26/05/2015 e na sessão da Assembleia de Freguesia realizada no dia 30/06/2015 – contrato esse que, já com algumas modificações, se mantém em vigor;

Que conforme o estabelecido na cláusula oitava, do referido contrato interadministrativo, o mesmo pode ser modificado por acordo entre as partes outorgantes, obedecendo a forma escrita;

Que o Governo, no Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, reconhece e estabelece medidas excecionais e temporárias de revisão de preços em resposta ao aumento de custos com matérias-primas, materiais, mão de obra e equipamentos de apoio, com impacto em contratos públicos, que venham a ser celebrados ou já em execução;

Que, e face à conjuntura vivida atualmente, entende a Câmara Municipal da Nazaré que é necessário a aplicação de medidas extraordinárias que permitam garantir as condições de execução do disposto no presente Contrato Interadministrativo, sob pena da prossecução do interesse público ficar comprometido

Que se entende a necessidade de nova modificação do contrato interadministrativo em vigor, designadamente no Anexo I, nos seguintes termos (apresentados a negrito) que assegure a defesa dos interesses dos municípios do concelho da Nazaré, em especial na Freguesia de Famalicão:

**ANEXO I**

(ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal da Nazaré na Junta de Freguesia de Famalicão)

Mapa Financeiro e de Recursos Humanos, Patrimoniais, Materiais e Técnicos

Competências Delegadas	Comparticipação Financeira – Ano 2025 (€)	Comparticipação Financeira – Ano 2026 e seguintes (€)	Recursos Humanos, Patrimoniais e Materiais	Recursos Técnicos
a) Colocação e manutenção de placas toponímicas;  b) Manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais* <sup>1</sup> ;  c) Conservação e reparação de sinalização vertical não iluminada nas vias municipais.	Até 65.000,00	Até 65.000,00	* <sup>2</sup>	* <sup>2</sup>

\*<sup>1</sup> – Deve considerar-se, designadamente, e sempre que não se justifique contratação externa, a reparação e manutenção de caminhos, passeios e/ou de vias de circulação rodoviárias; conservação e reparação de bermas e valetas em estradas e caminhos municipais.

\*<sup>2</sup> - Se solicitados previamente ao Município e em conformidade com o presente contrato interadministrativo.

a) Colocação e manutenção de placas toponímicas: obras de manutenção, pintura e de colocação de novas placas.



**b) Manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais: Manutenção e reparação de caminhos, arruamentos e pavimentos, excluindo intervenções em danos provocados por privados; Conservação e reparação de bermas e valetas em estradas e caminhos municipais.**

**c) Conservação e reparação da sinalização vertical não iluminada nas vias municipais: Reparações e melhoramento da afixação de sinalização; reparação e pintura de tubos de suporte.**

Assim, proponho:

Que seja submetida ao órgão executivo e deliberativo do Município, para aprovação e autorização, a presente modificação do contrato, nos termos supracitados.

Nazaré, 11 de fevereiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Manuel António Sequeira

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

IMPRESSO	PAGINA
2025/02/11	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D10	ricardo	2025/01/23	210	2025

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contrato Interadministrativo de Delegação de competências da CMN na Junta de Freguesia de Famalicão - 2025

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: TRFF-TRANSFERENCIAS PARA FREGUESIAS  
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
ECONÓMICA: 04050102 FREGUESIAS  
PLANO : 2024 A 34  
Transferências  
Delegação de Competências e Transferências de Recursos para Junta de Freguesia de Famalicão

DOTAÇÃO DISPONÍVEL  
48.000,00  
A CABIMENTAR  
45.000,00  
SALDO APÓS CABIMENTO  
3.000,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0251-FREGUESIAS  
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
ECONÓMICA: 08050102 FREGUESIAS  
PLANO : 2024 A 34  
Transferências  
Delegação de Competências e Transferências de Recursos para Junta de Freguesia de Famalicão

DOTAÇÃO DISPONÍVEL  
17.000,00  
A CABIMENTAR  
17.000,00  
SALDO APÓS CABIMENTO

EXTENSO

SESSENTA E DOIS MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2025/01/23

\_\_\_\_\_

AUTORIZAÇÃO \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

\_\_\_\_\_

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa  
e Financeira

  
Helena Poia

IMPRESSO	PAGINA
2025/02/11	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D10	ricardo	2025/02/11	310	2025

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contrato Interadministrativo de Delegação de competências da CMN na Junta de Freguesia de Famalicão - 2025

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: TRFF-TRANSFERENCIAS PARA FREGUESIAS  
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
ECONÓMICA: 04050102 FREGUESIAS  
PLANO : 2024 A 34  
Transferências  
Delegação de Competências e Transferências de Recursos para Junta de Freguesia de Famalicão

DOTAÇÃO DISPONÍVEL  
3.000,00  
A CABIMENTAR  
3.000,00  
SALDO APÓS CABIMENTO

EXTENSO

TRÊS MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2025/02/11

--

AUTORIZAÇÃO      \_\_ / \_\_ / \_\_

--

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa  
e Financeira



Helena Pola

## **LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS**

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2025 / Fevereiro

Data : 11/02/2025

<b>NATUREZA</b>		
<b>Mês</b>		<b>Fevereiro</b>
	Fundos Disponíveis-Atual	3 815 241,10 €

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,



Helena Isabel Custódio Pisco Pola Piló, Dra